



DECRETO Nº 173, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

"Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMUPDEC) de Brumadinho para o mandato de 2025 a 2028."

O Prefeito Municipal de Brumadinho, no uso das atribuições que lhe confere o art. 95, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, especialmente pelo art. 4º inciso XXII da Lei Municipal nº 2.554, de 03 de setembro de 2020, que dispõe sobre a criação, composição e funcionamento do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMUPDEC, e,

CONSIDERANDO a importância da participação da sociedade civil e do poder público na formulação, fiscalização e acompanhamento das políticas públicas do Município de Brumadinho;

CONSIDERANDO a indicação formal dos representantes das Secretarias Municipais e das entidades da sociedade civil organizada para composição do COMUPDEC;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Civil – COMUPDEC de Brumadinho, para o mandato compreendido entre 2025 e 2028, os seguintes membros:

- I. Coordenador Executivo da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil:
 - a. Titular: Marcionílio Gonçalves Maia Junior;
 - b. Suplente: Rosely Baeta Neves.
- II. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:
 - a. Titular: Francismar Leme de Souza;
 - b. Suplente: Frank Reginaldo Versiani dos Reis.
- III. Secretaria Municipal de Saúde:
 - a. Titular: Nayara Alvares Maia;



REQUERIMENTO
Nº 000758/2025

CORPO LEGISLATIVO

09/09/2025

18:24

" Dispõe sobre a composição do conselho Municipal de proteção e defesa civil "



162121652025



Prefeitura de
Brumadinho
Administração 2025/2028

- b. Suplente: Amanda do Carmo Barreto.
- IV. Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:
 - a. Titular: Cristiano de Lima Lage;
 - b. Suplente: Gustavo Gonçalves Vasconcelos.
- V. Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos:
 - a. Titular: Adauto Wagner Amaral;
 - b. Suplente: Fabricio Mendes Santiago.
- VI. Representantes das organizações sociais civis e ou associações civis:
 - a. Associação Brumadinho Off Road:
 - Titular: Rodrigo Karam Braga;
 - Suplente: Denis Gonçalves Resende.
 - b. Associação Amigos de Brumadinho:
 - Titular: Ana Paula Costa Couto.
 - Suplente: Blenio Magela Cardoso.
 - c. CDL Brumadinho:
 - Titular: Gustavo da Silva Dornas;
 - Suplente: Henrique de Deus Mendes.

Art. 2º Os conselheiros ora empossados exercerão mandato no período de 19 de agosto de 2025 a 20 de agosto de 2028, podendo ser reconduzidos, conforme disposto na Lei Municipal nº 2.554, de 03 de setembro de 2020 e no Regimento Interno do COMUPDEC.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 19 de agosto de 2025, ficando convalidados os atos praticados.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 02, de 20 de agosto de 2025.

Brumadinho, 03 de setembro de 2025.


Gabriel Augusto Parreiras
Prefeito Municipal

